



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 137/2016

A Vereadora Jussara Tonon, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambei a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 137/2016 – Indico nos termos da Legislação Municipal, a proibição de celulares particulares em horário de serviço, para os funcionários públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 19 de Setembro de 2016.

**JUSSARA TONON
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA:

O uso do celular durante o trabalho é um tema que a cada dia ganha mais relevância, uma vez que o acesso a essas novas tecnologias já alcançou quase todas as camadas sociais do país, na prática muitos de nós estamos um pouco dependentes desses meios telemáticos e temos dificuldades em deixar de utilizar esses aparelhos porque, em alguns casos, eles são úteis até para o trabalho. Contudo, é necessária uma reflexão, tanto do empregado quanto do empregador, porque já existem casos que comprovam que o uso do celular durante o trabalho podem trazer diversos problemas, como acidente de trabalho, vazamento de documentos confidenciais, perda de produtividade, entre outros.